## **EDITAL ELEITORAL № 01/2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-MT, aprovado pela Decisão Coren-MT n°089/2018, e em conformidade com o que determina os artigos 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-MT. A eleição ocorrerá nos dias 01 e 02 de outubro de 2023, com início às 08 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral. Os interessados na inscrição de chapas terão 20 (vinte) dias, contínuos, contados a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 2023, destinado ao recebimento do requerimento de inscrição de chapa. O requerimento deverá ser protocolizado na sede do Conselho, sito na Rua Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, no horário compreendido entre 09hs às 16hs, em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2026. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I, são de dez enfermeiros, sendo cinco candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III, são de oito técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, sendo quatro candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem Valéria Aparecida Nogueira-COREN-MT Nº. 92385-ENF, Guilhermina Pimentel-COREN-MT №. 30212-ENF, Patrícia da Silva Ferreira-COREN-MT №. 111339-ENF, na presidência pela primeira, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral.

Cuiabá (MT), 18 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT 96611-ENF Conselheira Presidente